

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.502.827/0001-43

Administrado por

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, São Paulo - SP



Código ISIN nº BRVCRACF004 - Código de Negociação nº VCRA11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

COMUNICADO AO MERCADO

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes, a participar do mercado de capitais brasileiro (“Administrador”), na qualidade de administrador do VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOBILIÁRIO, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais - categoria imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.827/0001-43 (“Fundo”), gerido pela VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.620.044/0001-01, habilitada para a administração de carteiras de fundos de investimento conforme Ato Declaratório CVM n.º 11.455, de 21 de dezembro de 2010 e com a consultoria especializada da AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., inscrita no CNPJ 33.163.083/0001-99, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 5.000.000 (cinco milhões) de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas da 1ª Emissão”, respectivamente), registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/077, em 27 de dezembro de 2021, por meio do presente, **COMUNICA** o quanto segue:

- (i) conforme anúncio de encerramento da Oferta divulgado nesta data, a Oferta foi encerrada com a colocação parcial de 1.964.104 Cotas da 1ª Emissão, equivalente a aproximadamente 39,28% das Cotas da 1ª Emissão originalmente ofertadas;
- (ii) nos termos da seção “Procedimentos da Distribuição da 1ª Emissão” do Prospecto Definitivo da Oferta, datado de 28 de dezembro de 2021, os Investidores que formalizaram Boletins de Subscrição (a) condicionando a sua subscrição à colocação do Volume Total da Oferta terão seus respectivos boletins automaticamente cancelados; e (b) condicionando a sua subscrição à proporção entre a quantidade de Cotas da 1ª Emissão efetivamente distribuída e o Volume Total da Oferta terão seus respectivos boletins parcialmente atendidos;
- (iii) nos casos mencionados acima, serão devolvidos aos Investidores que tiverem suas ordens de investimento canceladas, na proporção das Cotas da 1ª Emissão efetivamente canceladas, até o dia 05 de julho de 2022, através de transferência para a conta corrente do respectivo investidor no Itaú Unibanco (Banco nº 341) mencionada no boletim de subscrição, (a) o valor por Cota da 1ª Emissão integralizado pelo respectivo Investidor multiplicado pela quantidade de Cotas da 1ª Emissão canceladas, deduzido dos tributos incidentes, conforme aplicável, e (b) a Taxa de Distribuição Primária sem qualquer remuneração/acréscimo.

Os termos definidos aqui utilizados têm o significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo.

Aplicando no Fundo, ao Investidor foi disponibilizada uma cópia do Regulamento e do Prospecto. A leitura destes instrumentos deve ser feita com atenção.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

IntragDTVM
Administração Fiduciária